

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.101

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h15 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 23ª Sessão Ordinária, durante o terceiro (3º) Período Ordinário, do primeiro (1º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, JONES CLEO GEMI/PSDB e ROBERTO ALBARA/PSD.** Foi verificada a presença de todos, e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para o Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.100 (dois mil e cem), de 18 (dezoito) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria de votos, registrando-se as abstenções dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC, Cíntia Savoldi/PR. **3)** O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e enviados, conforme segue: **A)** Ofício nº 255/2017, de 19/07/2017, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha parecer jurídico-contábil sobre o pedido de informações retratado no Ofício nº 042/2017, de 18/07/2017, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores, o qual solicitada esclarecimentos sobre a legalidade do PL 011/2017, de 004/07/2017, que autoriza a realização de despesas com as festividades em homenagem aos Pais Castellenses e dá outras providências. **B)** Sobre o Projeto de Lei nº 011/2017, de 04/07/2017, que autoriza a realização de despesas com as festividades em homenagem aos Pais Castellenses e dá outras providências, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu, em 19/07/2017, parecer favorável para a votação da matéria em plenário, com a ressalva do voto contrário do Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, Presidente da Comissão. **DA PALAVRA LIVRE:** O Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, inscreveu-se previamente para o uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Gostaria de dar o boa noite a todos os nobres colegas vereadores e a todos os trabalhadores da nossa Casa. E dizer que por um lado eu fico bem satisfeito para ver que quando se quer trabalhar, se



trabalha. Marcamos a sessão ordinária para hoje, né, que aconteceria na quarta feira da semana que vem, e eu pedi um parecer para que a CCJ desse um parecer pela matéria, e o parecer veio. Nobres, olha como fica bem mais fácil e a matéria se desenrola, e a coisa acontece, e é só ter os pareceres que nós precisamos que não tem o porque a matéria ficar parada, e então vai para votação. E dizer que, apesar dos pesares ainda para mim ficou ainda um pouco confuso ainda e não complementou uma legislação específica, aonde dizendo, é permitido. Se fosse ela municipal ou estadual ou federal. Ou então assim, no direito público administrativo o que a lei não permite não pode ser feito, é só o que está expresso na lei. Diferente no direito privado, onde o que a lei não proíbe o direito permite, mas tudo bem. Mas então gostaria de deixar este recado aqui, quando há vontade de trabalhar, as coisas acontecem, e que seja assim, que daí não tem o porque ficar parados os projetos. Muito obrigado. Boa noite a todos. Finalizando o Vereador encerrou seu pronunciamento. O Vereador Ivaldino Antônio Frigo/PSD, inscreveu-se previamente para o uso da palavra livre e fez uso da mesma nos termos seguintes: Minha saudação ao Presidente Celso Kieling, aos nobres colegas Vereadores e funcionários. E também saudar o nosso visitante, filho do Vereador Jonas Gemi que hoje acompanha o pai aqui na nossa Casa. Bom, hoje a nossa sessão foi antecipada devido ao feriado da terça feira que vem, que nós fizemos um acordo, eu acho que é importante trabalhar assim os Vereadores, como eu pedi na sessão ontem. E poder agilizar assim os projetos e quando surgiu essa ideia de ter que mudar a sessão, eu quando vi, até para poder antecipar, aí eu até concordei pelo motivo e razões pelo quanto antes a gente pode aprovar os projetos melhor é. Fica aqui os meus agradecimentos por este trabalho que aqui está sendo feito. Eu só queria lembrar de uma coisa aqui. Que ontem foi questionado sobre os convites dos vereadores, aonde aí consta em vez de Câmara de Vereadores que está Administração Municipal e Câmara de Vereadores estava aqui nos nossos convites o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara, mas só vale lembrar que eu fui dar uma olhada só para esse foi somente o convite para nós vereadores. Foi o Prefeito quem nos convidou, aliás, o Prefeito e o Presidente da Câmara. Esse convite foi somente para nós vereadores. Então a gente até achava que poderia ser errado, mas se for ver no fundo ainda está certo. O convite é em especial aos vereadores. Bom, era isso, agradeço a cada um de vocês. Uma boa noite. **DA ORDEM DO DIA:** Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2017, de 04/07/2017, que autoriza a realização de despesas com as festividades em homenagem aos Pais Castellenses e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos, registrando-se a abstenção da Vereadora Cíntia Savoldi/PR (*relativamente à crise financeira enfrentada pelo País, e com as duas festas- Pais e Motoristas será gasto R\$ 29.200,00, e que esse dinheiro poderia ser gasto com a compra de sacas de milho, ou em educação e saúde, o que atenderia a população em geral. Não é contra à homenagem, mas contra o gasto, pela atual situação econômica do Brasil, no momento*), e o voto contrário do Vereador

Tiago de Almeida Leite/PSC (Tem coisa mais importante do que festa. O País está em crise como todo mundo sabe. Com esse recurso poderia ser doado nem que fosse uma porcentagem das sacas de milho ou azevém. A festa não traz retornou nenhum ao município. O pai merece, o colono merece, sim merecem, só que em momento de crise não é momento de festa, é momento de incentivar a agricultura a produzir e dar o giro e ver se supera esse momento de crise. Além disso o embasamento jurídico não trouxe base nenhuma. Não sou contra a festa, sou contra o gasto em momento de crise). **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para Sessão Extraordinária a se realizar neste mesmo dia 19/07/2017 (quarta feira), as 20h00, com a seguinte pauta:

A) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

B) Sem segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2017, de 04/07/2017, que autoriza a realização de despesas com as festividades em homenagem aos Pais Castellenses e dá outras providências. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.



Claudino Celso Kieling
Presidente



Vanderlei Matiolo
1º Secretário

VEREADORES:







